

PORTARIA Nº 130/2015

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Guisla M. Salvador
Destino: Curitiba - Pr.
Motivo: Encontro Regional “Aprimoramento do Pacto Federativo”; Reunião Avaliação e novas perspectivas do Programa Minha Casa Minha Vida; Audiência Paraná Cidade; Encaminhar documentação Processo nº 463271/09 TC; Assembléia Legislativa.
Data: 08 a 12 de Setembro de 2015
Quantidade de Diárias: 5

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 03 de Setembro de 2015.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal